



MOCC

Mostra Científica do Cerrado

EDITAL

A IV MOCC é uma ação promovida pela Escola GAPPE – Grupo Associado de Professores pela Educação, juntamente com seus parceiros.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da MOCC 2019.

1.1. A MOCC 2019 obedecerá ao seguinte cronograma geral:

1.1.1. As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico, com informações relacionadas ao plano de pesquisa até às 23h59min do dia 10/09/2019, no horário oficial de Campo Grande – MS.

1.1.2. A lista contendo os nomes dos projetos selecionados será apresentada na página eletrônica www.mocc.website no dia 20/09/2019.

1.1.3. A mostra de projetos selecionados será realizada nos dias 24 e 25 de outubro. A cerimônia de premiação acontecerá no dia 25 de outubro no período noturno.

1.1.4. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do cronograma acima, conforme haja necessidade, sendo que tais alterações serão comunicadas oficialmente na página eletrônica www.mocc.website.

1.2. A MOCC 2019 será dividida em três categorias:

- MOCC JUNIOR: 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental da escola GAPPE.
- MOCC Nível 1: 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- MOCC Nível 2: 1º ao 3º ano do Ensino Médio/Técnico.



- 1.3. A comissão organizadora poderá convidar grupos de pesquisa de instituições de nível superior para apresentar seus projetos, porém não serão avaliados para fins de premiação.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar matriculado em uma instituição de ensino privada ou pública e estar cursando do 4º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.
- 2.2. Possuir um(a) orientador(a) com formação superior.
- 2.3. Cada projeto poderá ter um(a) coorientador(a), sendo que o mesmo deve possuir no mínimo 18 anos de idade.
- 2.4. Os grupos de pesquisa com projetos pertencentes a categoria MOCC JUNIOR poderão ser constituídos por até cinco estudantes.
- 2.5. Os grupos de pesquisa com estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio poderão ter até três estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário eletrônico.
- 3.2. Não será permitida a inscrição de estudantes em mais de um projeto ao mesmo tempo. Caso ocorra, o Comitê de Revisão Científica não considerará a inscrição de um dos projetos, de forma aleatória.
- 3.3. É dado o direito ao Comitê de Revisão Científica de indeferir inscrições cujos dados tenham sido informados de forma incorreta pelos participantes.

4. DA PRÉ-AVALIAÇÃO DE PROJETOS

- 4.1. Os projetos serão examinados pelo CRC - Comitê de Revisão Científica.
- 4.2. Se necessário os projetos deverão apresentar os formulários de aprovação do CRI – Conselho de Revisão Institucional. Para pesquisas que envolvam seres humanos, animais vertebrados, agentes biológicos potencialmente perigosos e substâncias controladas, deverão apresentar formulários específicos que podem ser visualizados na página eletrônica www.mocc.website.

5. DA MOSTRA DE PROJETOS FINALISTAS

5.1. A Mostra de Projetos selecionados ocorrerá na cidade de Campo Grande - MS. A programação completa estará à disposição a partir do dia 10/09/2019 nas redes sociais da mostra e encaminha via e-mail aos representantes dos projetos inscritos.

5.2. Cada projeto terá a sua disposição um suporte para colocação do banner, uma mesa e duas cadeiras.

5.3. Todas as normas específicas sobre a mostra de projetos selecionados que não estão contempladas neste edital serão encaminhadas via e-mail aos representantes dos projetos inscritos.

5.4. O comitê de Revisão Científica reserva-se o direito de impedir a participação de projetos que desrespeitem alguma norma sobre a Mostra de Projetos Finalistas.

6. DA AVALIAÇÃO DE PROJETOS

6.1. Durante a mostra de projetos selecionados, todos os projetos serão submetidos a um processo de avaliação.

6.2. Participarão da avaliação professores convidados, estudantes do ensino superior e pós-graduação, profissionais das áreas específicas e representantes de empresas patrocinadoras que poderão conceder prêmios durante a cerimônia de premiação.

6.3. Os avaliadores seguirão as seguintes linhas gerais, durante o processo de avaliação:

a) Escrita Científica

Relatório de pesquisa ou RESUMO para projetos inscritos na MOCC JÚNIOR:

- Atendendo às exigências contidas no modelo fornecido pelo CRC;
- Obedecendo às normas da língua escrita padrão, atrelado à clareza e objetividade;
- Escrita com linguagem científica;
- Apresentar referências bibliográficas segundo a NBR 10520/NBR 6023;
- Conclusões coerentes com o texto que as fundamenta.

Diário de Bordo ou Caderno de Campo e pasta de referências:

- O diário de bordo deverá conter os registros dos resultados e as anotações relevantes ao desenvolvimento do projeto, desde o início até o resultado final;



- A pasta de referências deverá conter as principais referências que foram utilizadas no decorrer da pesquisa, os formulários obrigatórios citados no tópico 4.2, autorizações e cópias de questionários que foram utilizados na pesquisa.

b) Apresentação Oral

- **Mostrar os fatos significativos sobre o desenvolvimento do projeto;**
- **Apresentar domínio do assunto expressando suas ideias de forma organizada, sucinta e objetiva.**

c) Apresentação Visual

- **O diário de bordo, duas cópias encadernadas do relatório de pesquisa e pasta de referências deverão estar à mostra no estande, durante toda a exposição do trabalho na mostra;**
- **O banner/pôster deverá possuir a medida de 90 cm x 120 cm e apresentar a informação de uma maneira visualmente atrativa;**
- **Exibir as informações no banner de forma sintetizada: introdução; objetivos, desenvolvimento, resultados e conclusões do projeto, podendo fazer uso de imagens, gráficos, esquemas, entre outros;**
- **Apresentar bibliografia segundo a NBR 10520 e citar as fontes de todas as imagens apresentadas;**
- **Não é permitida a apresentação no banner de imagens de pessoas que não estejam envolvidas diretamente com a pesquisa. Destaca-se que o envolvimento direto se dá pelos autores, orientador(a) e coorientador(a);**
- **Não é permitida a apresentação de imagens de produtos comerciais e logomarcas de empresas sem a devida autorização por escrito dos seus respectivos responsáveis legais. No caso de apoio e patrocínios as imagens deverão estar dispostas na parte inferior do banner com a devida indicação “apoio” ou “patrocínio”;**
- **Em obediência às normas da língua escrita padrão e atrelado à clareza e à objetividade.**

d) Avaliação Global

- **Articulação entre os elementos: escrita científica, apresentação oral e apresentação visual;**
- **Originalidade: quanto ao objeto, quanto à abordagem metodológica e/ou quanto à conclusão.**



6.4. A decisão do comitê de avaliação é absoluta, não sendo permitido o pedido de revisão de notas e/ou recurso.

6.5. Durante o período de avaliação, pelo menos um estudante deverá permanecer no estande de apresentação.

6.5.1. Caso o projeto seja individual, o aluno poderá deixar seu estande vazio para ir ao banheiro ou beber água, desde que deixe um aviso no estande.

6.5.2. Projetos com estandes vazios receberão nota zero.

6.5.3. Não será permitido que o orientador, coorientador ou demais terceiros apresentem ou interfiram durante a apresentação dos estudantes.

7. MOSTRA VIRTUAL DE PROJETOS

7.1. Durante o período de 1 de outubro e 4 de outubro ocorrerá a mostra virtual de projetos, onde os grupos deverão apresentar seus respectivos projetos através de vídeos com duração máxima de 2 minutos.

7.2. Os vídeos serão apresentados nas redes sociais vinculadas à mostra.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1. Todos os projetos participantes receberão certificados, inclusive projetos convidados;

8.2. Serão premiados os cinco melhores projetos da mostra nas suas respectivas categorias MOCC (nível 1 e nível 2) e os cinco melhores na categoria MOCC Júnior;

8.3. O primeiro colocado na mostra virtual de projetos;

8.4. Poderá haver ainda premiações extras de nossos patrocinadores e credenciamentos às feiras parceiras da MOCC.

9. ÁREAS DE CONHECIMENTO

a) Ciências Exatas e da Terra: matemática, probabilidade e estatística, astronomia, física, química e geociências;

b) Ciência da Computação: teoria da computação, matemática da computação, metodologias e técnicas da computação, sistemas de computação;



- c) **Ciências Biológicas:** oceanografia, biologia geral, genética, botânica, zoologia, morfologia, fisiologia, bioquímica, biofísica, farmacologia, imunologia, microbiologia, parasitologia e ecologia;
- d) **Engenharias:** engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia de transportes, engenharia de minas, engenharia de materiais e metalúrgica, engenharia química, engenharia nuclear, engenharia mecânica, engenharia de produção, engenharia naval e oceânica, engenharia aeroespacial, engenharia elétrica e engenharia biomédica;
- e) **Ciências da Saúde:** medicina, nutrição, odontologia, farmácia, enfermagem, saúde coletiva, educação física, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional;
- f) **Ciências Agrárias:** agronomia, recursos florestais e engenharia florestal, engenharia agrícola, zootecnia, recursos pesqueiros e engenharia de pesca, medicina veterinária e ciência e tecnologia de alimentos;
- g) **Ciências Sociais e Aplicadas:** direito, administração, turismo, economia, arquitetura e urbanismo, desenho industrial, planejamento urbano e regional, demografia, ciência da informação, museologia, comunicação, serviço social, filosofia, teologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação e ciência política;
- h) **Linguística, Letras e Artes:** linguística, letras e artes;
- i) **Ciências Humanas:** filosofia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação, ciência política, teologia;

10. CRC – COMITÊ DE REVISÃO CIENTÍFICA

O Comitê de Revisão Científica tem como objetivo analisar e verificar os documentos e elementos referentes a pesquisa do estudante e auxiliar na organização e execução da mostra. Para pesquisas que envolvam seres humanos, animais vertebrados, agentes biológicos potencialmente perigosos e substâncias controladas, deverão apresentar formulários específicos ao CRC no ato do credenciamento da mostra. Os formulários poderão ser verificados na página eletrônica www.mocc.website.

11. CRI – CONSELHO DE REVISÃO INSTITUCIONAL

O Conselho de Revisão Institucional (CRI) tem como objetivo observar questões de ética, segurança, meio ambiente, observar normas dos órgãos municipais, estaduais e federais. Devido às regulamentações federais requerendo o envolvimento da comunidade local, um CRI pode ser criado em

nível escolar para tratar dos projetos de pesquisa. Um CRI, em nível escolar deve se consistir de, no mínimo, três membros:

- a) um educador;
- b) um administrador escolar;
- c) um profissional de uma das áreas: ou psicologia, ou psiquiatria, ou medicina (geral), ou enfermagem ou assistência social.

O CRI determina o nível de risco final, porém o CRC, enquanto revisa o projeto, pode discordar da avaliação feita. Assim, a decisão do CRC é preferencial sobre a decisão do CRI, e o projeto pode não ser aprovado para a feira. Cabe a instituição representada pelos projetos a formação de um CRI.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as informações que não estão contempladas no presente edital estarão disponíveis na página eletrônica www.mocc.website.

